



PORTARIA GP Nº 0599/2022-IPMB DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Proc. nº 2022.73.1005870PA, referente à antecipação de férias da servidora **ROBERTA DE NAZARETH RIBEIRO GONÇALVES**, matrícula nº 0346748-020; e

CONSIDERANDO que a servidora supramencionada estava com 30 (trinta) dias de férias programados para usufruto no período de **01 a 30/12/2022**, referentes ao período aquisitivo **13/08/2021-12/08/2022**, conforme Portaria GP nº 1084/2021-IPMB;

R E S O L V E:

ANTECIPAR 15 (quinze) dias de férias da servidora **ROBERTA DE NAZARETH RIBEIRO GONÇALVES**, matrícula nº 0346748-020, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, referentes ao aquisitivo 13/08/2021-12/08/2022, para usufruto no período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2022, restando 15 dias para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB